Hospital de Clínicas

EBSERH HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- http://hcuftm.ebserh.gov.br/

Portaria-SEI nº 135, de 24 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º - Designar Wesley Amâncio de Melo, representante da Engenharia elétrica, Coordenador; Jesus de Faria Fernandes, representante da Associação dos Servidores das Instituições, Órgãos e Empresas Públicas Federais de Uberaba, Vice-Coordenador; Marcelo Perrella e Fernando Machado Maia, representantes da Direção hospitalar; Francisco Américo Silveira Marcelino, representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Luana Caroline Campos Cunha, representante da Unidade de Comunicação; Rodrigo Ferretti Silva, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Carlos Batista Miranda Neto, representante da Engenharia mecânica; Alvaro Aparecido Santiago, representante da Engenharia Civil; Daniel Rodrigues Pascoal, arquiteto e Clemento Vieira da Silva, representante da Engenharia de Segurança do Trabalho para comporem a Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria nº 58, de 10 de maio de 2019.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões**, **Superintendente**, em 27/07/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8009307** e o código CRC **4A094270**.

**Referência:** Processo nº 23521.000022/2020-48 SEI nº 8009307